



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01490 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1725EEF69D5B07CF10BF4CBF856F7E53

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2025.
- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

0

DECRETO nº 117, de 19 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA, NO DIA 21 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) em razão do dia da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ruy Barbosa - Bahia, no dia 21 de novembro (sexta-feira);

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, cujas atividades, por sua natureza, não podem ser interrompidas, especialmente nas seguintes áreas:

- Saúde: unidades de urgência e emergência, pronto atendimento e serviços hospitalares de plantão;
- Limpeza pública e coleta de resíduos sólidos;
- Segurança pública, guarda municipal e defesa civil;
- Fiscalização municipal e serviços de emergência;
- Demais serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, a critério dos respectivos titulares das secretarias ou órgãos.

Art. 3º. Ficam os Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por adotar as providências necessárias para garantir a manutenção dos serviços essenciais e do atendimento à população durante os dias de ponto facultativo.

Art. 4º. Este Decreto não se aplica às unidades e serviços que já funcionem em regime de plantão, escala ou cuja natureza da atividade exija funcionamento contínuo, conforme determinação da chefia imediata.

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Art. 5º. Os casos excepcionais da necessidade de continuidade das atividades públicas, serão decididos pelos Secretários em suas respectivas pastas;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 19 de novembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE).

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, com sede na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, CEP 46800-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Eridan Martins de Araújo Dourado**, doravante denominado **COOPERADO**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.969.341/0001-06, com sede na Rua Amazonas, 132, Nova Brasília, Ruy Barbosa-BA, neste ato representada por sua Presidente, **Adriana Sobral da Silva**, doravante denominado **COOPERANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o Município de Ruy Barbosa e a APAE, com cessão de profissionais que servem ao município, visando garantir serviços de proteção especial e apoio a jovens e adultos com deficiências e seus familiares, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, garantindo a inclusão social e os direitos da pessoa com deficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERADO (Ruy Barbosa)

Compete ao **COOPERADO**:

I – Disponibilizar, serviços de Fisioterapia, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia para atendimento das crianças, adolescentes e familiares da APAE, bem como de serviços gerais para manter em adequação sanitária/higiênica o espaço utilizado para desenvolver as atividades, através da cessão de servidores do município (fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, auxiliar de serviços gerais).

II – Arcar com as despesas de água, luz e aluguel da sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.

III – Fornecer alimentação aos assistidos.

IV – Fornecer veículo 2 (duas) vezes por semana para viabilizar a equipe técnica, transporte dos assistidos e acompanhamento a seus familiares.

1

Digitalizado com CamScanner

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
687582FE1EDF4B1668A9CCD56343D2C2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE (APAE)

Compete ao COOPERANTE:

- I – Indicar as crianças, adolescentes e os adultos que necessitem do acolhimento institucional;
- II – Fornecer os serviços de Fisioterapia, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia aos assistidos e seus familiares;
- III – Desenvolver projetos e ações na área social para melhorar a qualidade de vida das famílias que fazem parte da APAE;
- IV – Desenvolver com as famílias dos assistidos, ações extensivas de apoio, informação, orientação e encaminhamentos para o exercício da cidadania e inclusão social;
- V – Fornecer trimestralmente relatório das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Convênio será fiscalizada pelas partes e o Ministério Público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes ou por descumprimento de quaisquer das cláusulas avençadas, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa/BA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste Convênio.

2



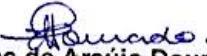
Digitalizado com CamScanner

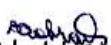
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

E por estarem de acordo, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ruy Barbosa/BA, 13 de novembro de 2025.


Eridan Martins de Araújo Dourado
PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60


Adriana Sobral da Silva
Presidente da APAE Ruy Barbosa-Ba
CPF: 944.637.195-34
Adriana Sobral da Silva
PRESIDENTE DA APAE
CNPJ: 17.969.341/0001-06

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, por meio do seu Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 101/2025, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da Licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, atrelado ao **Processo Administrativo nº 085/2025**, cujo o critério de julgamento foi Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE RUY BARBOSA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame as seguintes empresas: **GREENFIELD INERNATIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.838.506/0001-38, para o **Item 01**, com valor total da proposta do Item 01 de **R\$ 383.970,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais)**; **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.720/0001-58, para os **Itens 02; 03; 05; 06**, com valor total estimado da proposta do Item 02 de **R\$ 9.970,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais)**; Item 03 de **R\$ 27.970,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais)**; Item 05 de **R\$ 44.010,00 (Quarenta e Quatro Mil e Dez Reais)**; e Item 06 de **R\$ 31.110,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Dez Reais)**; e a empresa **AGRIMAQ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.825.872/0001-21, para o **Item 04**, com valor total da proposta do Item 04 de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**. Desta forma nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/2021, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação.

Ruy Barbosa/BA, 13 de novembro de 2025.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7161B529606B0301618593AB0BABB448

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Resultado de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, atrelado ao Processo Administrativo nº 085/2025, critério de julgamento de Menor Preço Por Item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE RUY BARBOSA - BAHIA**. Em favor das empresas vencedoras e valores estimados respectivos: **GREENFIELD INERNATIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.838.506/0001-38, para o **Item 01**, com valor total da proposta do Item 01 de **R\$ 383.970,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais)**; **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.720/0001-58, para os **Itens 02; 03; 05; 06**, com valor total estimado da proposta do Item 02 de **R\$ 9.970,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais)**; Item 03 de **R\$ 27.970,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais)**; Item 05 de **R\$ 44.010,00 (Quarenta e Quatro Mil e Dez Reais)**; e Item 06 de **R\$ 31.110,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Dez Reais)**; e a empresa **AGRIMAQ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.825.872/0001-21, para o **Item 04**, com valor total da proposta do Item 04 de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**. Para que nela produza seu efeito jurídico e legal.

Ruy Barbosa - Bahia, 13 de novembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AE5CE1DEF78EEFB2AAAE22D5D7A1BC6

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, por meio do seu Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 101/2025, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da Licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2025**, atrelado ao **Processo Administrativo nº 082/2025**, cujo o critério de julgamento foi Menor Preço Global, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, INSERIDAS NO SERVIÇO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/1993 (LOAS), E CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES EXPOSTAS EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.682.129/0001-37, para o **Lote Global**, com valor total da proposta do Lote de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**. Desta forma nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/2021, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação.

Ruy Barbosa/BA, 19 de novembro de 2025.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2AF73A38FED301109E334936FB386A18

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Resultado de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2025**, atrelado ao Processo Administrativo nº 082/2025, critério de julgamento de Menor Preço Global, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, INSERIDAS NO SERVIÇO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/1993 (LOAS), E CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES EXPOSTAS EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**. Em favor da empresa vencedora e valor estimado respectivo: **MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.682.129/0001-37, para o **Lote Global**, com valor total da proposta do Lote de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**. Para que nela produza seu efeito jurídico e legal.

Ruy Barbosa - Bahia, 19 de novembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F03E1A3D8F51FF6E0A21F4F1B8BCDE5

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, torna pública a Contratação, referente à Licitação constante do Processo Administrativo nº 082/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 014/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, INSERIDAS NO SERVIÇO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/1993 (LOAS), E CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES EXPOSTAS EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**. Empresa contratada: **MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.682.129/0001-37. **VIGÊNCIA DA ATA**: de 19 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**. Valor total registrado na Ata de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais). Ruy Barbosa/BA, 19 de novembro de 2025. Eridan Martins de Araújo Dourado - Prefeita municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1725EEF69D5B07CF10BF4CBF856F7E53